

ATAS

Folha 26

05/2023

-----Ata ordinária da Junta de Freguesia-----

-----Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente: Francisco Salgado Cunha, Secretária: Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro: José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Verificando a existência do "quórum" para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Correspondência. -----

Ponto três: Intervenção do Público-----

-----A senhora secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Senhor Presidente perguntou se existia alguma reclamação a fazer à ata. Pediu a palavra um elemento do público a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, disse que verificou que foi ocultada alguma informação, em que a mesma entregou um requerimento pedindo que fosse anexado à ata e nada foi referido. O Senhor Presidente sobre esta intervenção informou que as atas da Freguesia são os tópicos importantes da reunião, não é tudo que as pessoas querem, e foi essa a informação que deu o Ministério Público sobre a elaboração de uma ata. Após a intervenção a mesma foi aprovada e assinada pelo executivo-----

-----No ponto dois, o Senhor Presidente passou a ler a correspondência recebida. -----

-----Pedido de apoio da Associação de Pais de Vitorino dos Piães, no donativo de uma verba, como tem sido recorrente todos os anos. O Senhor Presidente informa que todos os anos é cedido uma verba de trezentos euros para apoiar a Associação de País, e que este ano não seria diferente. O pedido ficou deferido. -----

-----Resposta dada pela Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos ao ofício 2023/10 datado de 16 de fevereiro de 2023. No ofício diz o seguinte "Mais comunicamos que não vê esta Junta de Freguesia, qualquer inconveniente da cedência de tal documentação à Assembleia de Freguesia, alertamos apenas que cada certidão tem um custo de quinze euros, não podendo esta Junta de Freguesia suportar tal custo na aquisição das mesmas, para satisfazer interesses pessoais" Mediante esta afirmação por parte da Junta de Freguesia a interveniente diz que está a solicitar a documentação à Junta de Freguesia ao abrigo da lei n.º 26/2016 de 22 de agosto, e não à Assembleia de Freguesia, conforme a lei 75/2013 de 12 de setembro e regimento. Portanto vamos aguardar o parecer da CADA. Salientou mais que não está a solicitar as certidões, mas a cópia das certidões logo não compreende a razão que leva o executivo a cobrar quinze euros por cada fotocópia. Relativamente à última afirmação, realça com veemência que o pedido não assenta em nenhum interesse pessoal, mas um dever público. Face ao exposto, solicito as cópias das certidões dos bens imóveis urbanos e rústicos para que todos possamos ser bem esclarecidos. -----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra para dizer que as certidões autenticadas tiradas online tem um custo de quinze euros, se for no balcão tem um custo de vinte



ATAS

Folha 27

euros, se for uma cópia simplificada tem um custo de um euro e meio, mas como a requerente tem em seu poder todos os artigos, pode se deslocar à conservatória e pedir as fotocópias, e não precisa de ser a Junta de Freguesia a entregar, porque se for a Junta de Freguesia, terá que entregar um documento válido, por isso a Junta tem que pagar esses valores, como é do conhecimento público. -----

-----Na intervenção do Público pediu a palavra o Senhor Nuno Dantas, disse que já faz meses que envia correspondência para a Junta de Freguesia, algumas com resposta outra não, e que as mesmas não são faladas em nenhuma reunião sabendo que é um tema de interesse público. Na rua da cerejeira existe três sobreiros a cair para a via pública, como foi possível ver nas fotos que enviou à junta de Freguesia. Lamenta que esteja a ser resolvido e que não tenha tido ajuda nenhuma da parte da Freguesia. Falou da falta de iluminação pública na referida rua, só tem duas lâmpadas em que uma está coberta com cedros. Falou também das águas da fonte da cerejeira que vão pelo caminho abaixo, e se é possível obter uma resposta sobre o assunto, pois a entrada da rua do cerejal encontra-se danificada devido à mesma água. -----

-----O Senhor Presidente respondeu a tudo que foi questionado, referindo que em relação à entrada da rua do cerejal os aquedutos que estão danificados a Junta de Freguesia se responsabiliza a arranjar, mas retirar as águas de lá não é possível. -----

-----Pedi a Palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, cumprimentou o executivo e público presente, procedeu à leitura de um documento em que contesta a ata de dezembro por a mesma apresentar omissões e incorreções no que respeita à sua intervenção e as respostas dadas pelo Senhor Presidente. Depois de lido foi entregue à mesa. O documento foi colocado na pasta destinada para esse fim, podendo ser consultado, mas não será parte anexada a esta ata. -----

-----Pedi a Palavra a Senhora Secretária apenas para referir sobre um ponto mencionado na intervenção da Senhora Raquel Lemos, sobre aos artigos baldios na zona de Reborido. A senhora Raquel Lemos afirma que, conforme foi lido, na ata de dezembro está escrito que “o senhor presidente explicou que são dois artigos que existem na Junta, mas que, se encontram com casas de habitação, conforme já explicou anteriormente.” Pergunta, explicou anteriormente a quem? Explicou numa reunião pública? Não publicamente nada foi explicado. Explicou somente à D. Deolinda após a conclusão da reunião” mediante esta afirmação a senhora Secretária procedeu à leitura da ata de outubro “Já se procedeu à georreferenciação dos artigos da freguesia, através do BUPI, à exceção de dois, por existir lá casas de habitação. As compras feitas pela Junta enquanto Presidente já se encontram registadas na conservatória”. O tema foi falado e abordado na reunião de outubro conforme mencionado na ata. Na reunião de dezembro o assunto foi novamente abordado, e na ata da referida reunião está escrito que “na reunião de outubro o Senhor Presidente referiu que já procedeu à georreferenciação dos artigos da freguesia no bupi à exceção de dois por lá existir casas de habitação. O Senhor Presidente explicou que são dois artigos que existem na Junta, mas que, se encontram com casas de habitação, conforme já explicou anteriormente.” Ora conforme explicou na referida reunião de outubro. Por isso a afirmação da Senhora Raquel Lemos não é credível. O Senhor Presidente sobre este assunto referiu apenas para a Senhora Raquel Lemos enviar a “redação” que leu ao Jornal Alto Minho que assim terá muitos mais leitores. --

ATAS

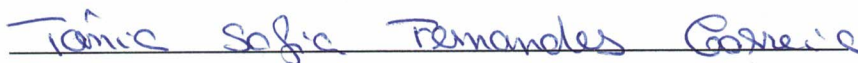
Folha 28

-----O Senhor Manuel Faria na sua intervenção pediu se seria possível fazer um pedido a câmara para alterar o percurso da carreira das 10,10h para a mesma passar pelo interior de Vitorino dos Piães, visto que existe duas carreiras a passar por Navió. -----
-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

O Executivo,



(Francisco Salgado Cunha)



(Tânia Sofia Fernandes Correia)



(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)